

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENHA E PIÇARRAS.

01/2022

A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENHA E PIÇARRAS, através de seu Administrador Provisório, JOHNNY EURICO COELHO, em observância às disposições contidas em seu Estatuto Social, e no uso de suas atribuições legais, cujos poderes lhe foram conferidos por meio de decisão judicial, extraída do processo nº 5001373-56.2021.8.24.0048/Eproc, ajuizado perante a Vara Cível da Comarca de Balneário Piçarras, cujo processo hoje pertencente a Vara Única da Comarca Cidade Penha/SC, convoca todos os associados para participarem ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENHA E PIÇARRAS, para o Triênio 2022/2024, que terá o seguinte cronograma:

- A inscrição das chapas candidatas poderão ocorrer até uma (01) hora antes da data e hora agendada para a reunião, através de apresentação de chapa escrita ou digitada assinada por todos os seus integrantes, nos termos do Parágrafo Único do Art. 41 do Estatuto Social;
- Na eventualidade de não existir(em) chapa(s) inscrita(s), poderá ser aberto o prazo de dez (10) minutos após o início da reunião para que os presentes se organizem e montem uma chapa de consenso.
- A Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será no 28 de setembro de 2022, às 19h em primeira convocação com tolerância de 15 min. para início da reunião, sendo que, transcorrido tal período e constatado a inexistência de quórum, será lavrado termo de encerramento da primeira convocação e, ato contínuo, marcará a segunda e última convocação para 30 min. mais tarde, com tolerância de 15 min. para início e funcionará com qualquer número de associados, nos termos da alínea do art. 17 do Estatuto Social, a se realizar na sede da ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENHA E PIÇARRAS, localizada na Rua Domingos Manoel Correa, nº 281, CEP 88.385-000, Centro, Cidade de Penha/SC.

Em atenção ao Parágrafo Único do Art. 41 e alínea "a" do Art. 17 do seu Estatuto Social, o presente edital será publicado nesta data no Mural Oficial da Entidade localizado em sua sede, bem como será publicado na imprensa com cinco (05) dias de antecedência da data de realização da Assembleia.

Balneário Piçarras/SC, 16 de setembro de 2022.

JOHNNY EURICO COELHO
Administrador Provisório

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENHA E PIÇARRAS.

01/2022

A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENHA E PIÇARRAS, através de seu Administrador Provisório, JOHNNY EURICO COELHO, em observância às disposições contidas em seu Estatuto Social, e no uso de suas atribuições legais, cujos poderes lhe foram conferidos por meio de decisão judicial, extraída do processo nº 5001373-56.2021.8.24.0048/Eproc, ajuizado perante a Vara Cível da Comarca de Balneário Piçarras, cujo processo hoje pertencente a Vara Única da Comarca Cidade Penha/SC, convoca todos os associados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2022, às 19h em primeira convocação com tolerância de 15 min. para início da reunião, sendo que, transcorrido tal período e constatado a inexistência de quórum, será lavrado termo de encerramento da primeira convocação e, ato contínuo, marcará a segunda e última convocação para 30 min. mais tarde, com tolerância de 15 min. para início e funcionará com qualquer número de associados, nos termos da alínea do art. 17 do Estatuto Social, a se realizar na sede da ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENHA E PIÇARRAS, localizada na Rua Domingos Manoel Correa, nº 281, CEP 88.385-000, Centro, Cidade de Penha/SC, cuja finalidade será de deliberar sobre o seguinte assunto: realização de negócio jurídico consistente na permuta do imóvel que hoje serve de sede para a associação por outro que ofereça melhores condições para consecução de seus objetivos sociais, bem como avaliar proposta apresentada a esta associação neste sentido.

Assuntos da pauta:

01. Realização de negócio jurídico consistente na permuta do imóvel que hoje serve de sede para a associação por outro que ofereça melhores condições para consecução de seus objetivos sociais, bem como avaliar proposta apresentada a esta associação neste sentido.

Em atenção a alínea "a" do Art. 17 do seu Estatuto Social, o presente edital será publicado nesta data no Mural Oficial da Entidade localizado em sua sede, bem como será publicado na imprensa com cinco (05) dias de antecedência da data de realização da Assembleia.

Balneário Piçarras/SC, 20 de setembro de 2022.

JOHNNY EURICO COELHO
Administrador Provisório

Esta publicação foi realizada e
certificada no dia 23 de setembro de 2022

Essa publicação está disponível no site
do Jornal do Comércio pelo link
jornaljc.com.br/publicacoes-legais

**FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NO JORNAL MAIS TRADICIONAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS E REGIÃO.**

**SEGURANÇA GARANTIDA PELA
CERTIFICAÇÃO LOCALCERT
CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**

JORNAL DO
COMÉRCIO

LOCAL
CERT
CERTIFICAÇÃO
DIGITALIZADO

5 DE JULHO DE 2022

WWW.JORNALJC.COM.BR
Acordo judicial sela início das obras de tratamento de esgoto em Penha

MODERNO E INCLUSIVO. ACESSE!

GOV. SC
Governador Wilson
Walter Pontes anuncia
início das obras de
tratamento de esgoto
através do FINISA

GERAL
Acordo judicial sela início
das obras de tratamento de
esgoto em Penha

GOV. SC
Prefeito anuncia criação da
Comarca de Penha: Fórum
Ministro Teori Albino